



PORTARIA Nº 0366/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 02 de dezembro de 2019.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, que o consta no Processo nº5.797/2019 - PMBC, datado em 26 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 28 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora DALVINA MACIEL LIMA, Gari, efetiva, matrícula 2.538, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOSB, 15 (QUINZE) dias a partir de **30.11.2019 a 14.12.2019**.**

**Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, 105 (CENTO E CINCO) dias a partir de **15.12.2019 a 28.03.2020**.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).**

**Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019